# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 05 de Outubro de 2007 Nº 24692


# PODER EXECUTIVO

## LEI

LEI N° 8.719, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Altera a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o Art. 10 da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 10** Do valor do beneficio fiscal, efetivamente utilizado nos termos deste Capítulo, o regulamento definirá um percentual de até 7% (sete por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários, sendo 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED e o remanescente para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC".

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 8.675, de 06 de julho de 2007.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

## DECRETO

DECRETO Nº 789, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

**Dispõe sobre a criação do Programa Segurança, Disciplina e Qualidade Social nas Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Segurança, Disciplina e Qualidade Social nas Escolas, a ser implantado na Rede Pública Estadual de Ensino.

**Art. 2º** O Programa será implementado com a co-participação da Secretaria de Estado de Educação, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Policia Militar e a Polícia Civil, através de Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 790, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

**Dispõe sobre retificação do Decreto nº 200, de 24 de abril de 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 416.969/2007, da Secretaria de Estado de Educação,


Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração**
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br


## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**
**Governador do Estado**

**Silval da Cunha Barbosa**
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda ..... Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Cloves Felíco Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira